

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

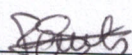
Em an lise integral do **Processo Adm. N  110/2018**, referente   licita o **PREG O PRESENCIAL N  018/2018** tendo por objetivo a **AQUISI O PARCELADA DE MATERIAL ODONTOL GICO DE CONSUMO, INSTRUMENTAL E PERMANENTE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DE PIRABAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE**. Celebrado com a Prefeitura Municipal de S o Jo o de Pirabas, com base nas regras insculpidas pela lei n  8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilita o, julgamento, publicidade e contrata o, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilita o, julgamento, publicidades e contrata o, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , n o estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

S o Joao de Pirabas/PA, 28 de Junho de 2018.



Rosa Maria dos Santos Carvalho
Controladora Geral